

SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSEIO E CONSERVAÇÃO E DE TRANSPORTE DE VALORES DE LAGES E REGIÃO

Fundado: 16/04/1993

CNPJ: 72.448.483/0001-00

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Vigilantes e Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância, Empresas Prestadoras de Serviços, Asseio e Conservação e de Transporte de Valores de Lages e Região, realizada no dia 27.10.2017, na cidade de Lages - SC.


Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2017 (dois mil e dezessete), às 19h, em segunda e última convocação, na forma do **Artigo 44, Parágrafo Único**, do Estatuto Social do SINVAC, realizou-se no Auditório da Casa do Trabalhador de Lages, SC, sito a Rua Ernesto Neves, 18 - sala 09, Centro, na cidade de Lages, SC, a Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Vigilantes, Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância, Empresas de Segurança e Vigilância, Empresas Prestadoras de Serviços Asseio e Conservação e de Transporte de Valores de Lages e Região, para deliberar sobre a ordem do dia, contida no Edital de Convocação publicado no Jornal Correio Lageano, edição do dia 11 de outubro de 2017, página 13, com a seguinte ordem do dia: 1ª-Discussão e aprovação das cláusulas que comporão as Pautas de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, unificada com a FEVASC e demais Sindicatos da Categoria no Estado a ser firmada com os Sindicatos Patronais; 2ª-Outorga de poderes à Diretoria, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com os sindicatos Patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611, e seguintes da CLT; 3ª-Outorga de poderes a Diretoria do Sindicato, para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho; 4ª- Fixação para desconto em folha de pagamento da Contribuição Negocial Laboral, a ser recolhida em favor do sindicato profissional, na do artigo 8º, inciso IV, da CF/88, combinado com o artigo 513, alínea "e" da CLT, ou ainda na forma do MEMO CIRCULAR SRT/MTE 1/2005, concedendo-se ao trabalhador o direito de oposição de 20 (vinte) dias antes do referido desconto; 5ª- Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando que as futuras convocações sejam feitas através de comunicado por informativo da entidade nos **locais de trabalho**. O presidente da entidade Sr. **Matias José Ribeiro** abriu os trabalhos da Assembleia em questão, enfatizando aos presentes a importância da participação de toda a categoria na condução da Campanha Salarial 2018/2019, em face das dificuldades que serão encontradas no embate com os Sindicatos Patronais e os representantes das empresas, diante das mudanças ocorridas em nosso país, pela Reforma Trabalhista aprovada recentemente, e que entrará em vigência dia 11.11.2017. Salientou que o objetivo da diretoria do SINVAC é estabelecer avanços significativos para a próxima Convenção Coletiva de Trabalho. Após longo debate em torno das questões que envolviam a ordem do dia, com sugestões e proposições de cláusulas a serem inseridas na PAUTA DE REIVINDICAÇÕES foi colocada em votação por escrutínio secreto, a proposta de pauta elaborada conjuntamente com os trabalhadores ali presentes, tendo como mesário o Sr. **João Claudio Moraes** e como escrutinador o Sr. **Valdecir Costa**, sendo que após a contagem dos votos foi conhecido o resultado de: **21 (vinte e um) votos favoráveis**, nenhum contra ou abstenção, tendo sido assim, aprovada por unanimidade as pautas de reivindicações e todas as suas cláusulas, dentre as quais a fixação da

SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSEIO E CONSERVAÇÃO E DE TRANSPORTE DE VALORES DE LAGES E REGIÃO

Fundado: 16/04/1993

CNPJ: 72.448.483/0001-00

Contribuição Negocial Laboral estendido a todos os trabalhadores beneficiados pela Convenção Coletiva de Trabalho, firmada por esta Entidade, de acordo com o artigo 8º, IV, da CF, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) para os trabalhadores do asseio e conservação e R\$ 60,00 (sessenta reais) para os trabalhadores da vigilância, valores estes que serão descontados em 02 (duas) parcelas iguais em 2018, nos meses de junho e novembro/2018, **sendo concedido aos (trabalhadores não sindicalizados), o direito de oposição ao desconto, no prazo de 20 (vinte) dias contados do primeiro dia do mês relativo ao desconto.** Ato contínuo, os integrantes da categoria profissional presentes na assembleia em questão aprovaram e concederam amplos poderes para a diretoria do SINVAC Lages e Região, para firmar Convenção Coletiva de Trabalho com os sindicatos Patronais e/ou Acordo Coletivo de Trabalho diretamente com os empregadores; Poderes também para que no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho. O Sr. **Matias** informou aos presentes que em relação ao item 05 (cinco) da ordem do dia, o interesse do SINVAC é de manter toda a categoria informada acerca das negociações, motivo pelo qual, a importância de dar caráter permanente a esta Assembleia Geral Extraordinária, enquanto perdurar a Campanha Salarial, sendo que as próximas convocações serão feitas através de comunicados por informativos diretamente nos postos de trabalho, não sendo necessária a publicação de edital de convocação. Sendo assim, e entendendo a importância deste item os presentes aprovaram a proposição do Sindicato Laboral. O Sr. **Matias** informou aos presentes que após o término das assembleias, que serão realizadas na base territorial do SINVAC Lages e Região, as referidas pautas de reivindicações serão encaminhadas aos Sindicatos Patronais, para dar início às negociações, visando à celebração das Convenções Coletivas de Trabalho 2018 para o Asseio e Conservação e 2018/2019 para a Vigilância. Nada mais tendo a tratar o Sr. **Matias José Ribeiro**, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada à Assembleia Geral Extraordinária em questão, tendo sido lavrada a presente ata, que segue assinada por mim **Paulo Alвори Moraes da Silva**, **secretario**, e pelo Sr. **Matias José Ribeiro**, Presidente, fazendo parte as assinaturas constantes na lista de presença em anexo. Otacílio Costa, SC, 27 de outubro de 2017.


Matias José Ribeiro


Paulo Alвори Moraes da Silva



SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSEIO E CONSERVAÇÃO E DE TRANSPORTE DE VALORES DE LAGES E REGIÃO

Rua Ernesto Neves, 18 - Sala 09 - Centro - 88501-215 - Lages - SC - Fone: (49) 3224-1479
CNPJ: 72.448.483/0001-00 - E-mail: sinvaclages@yahoo.com.br

Lista de presenças da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27 de outubro de 2017, na cidade de Lages, às 19h em segunda e última convocação, conforme Edital de Convocação, publicado no Jornal Correio Lageano, edição do dia 11 de outubro de 2017, página 13.

NOME	EMPRESA	ASSINATURA
Diogenes Alexandre de Souza	MOLINA	
MATIAS JOSE RIBEIRO	PROSEGUR	
João Cláudio Moraes	Manisul	
Madalena Z. Silva	Emseg	
Murtilino Joel Cardoso	ORCALI	
Luis H.F. Ribeiro	ONSEG	
VALDECIR COSTA	ANDREPSB	
Marli Röper	Seguridade	
Laércio M. BAINOS	CASVIG	
Antonio Elias Pinheiro	ORSEBUPS	
Meri José Xavier	ONSEG	
Samarina Ribeiro	orcali	
Romário Azeite Valentim	AVECO	
Paulo ALVORI MORACE	ORSEBUPS	
Melson de Oliveira Branco	BETAON	
Adri KOLODZ	ORSEBUPS	
Paulo Lombardi Junior	CASVIG	
CEZAR O MORAES	ORCALI	
OLAVES C. Prata	ORONAS D	
Julio da Silva Nunes	Amseg	
Lourival de Oliveira	A.R.V	
Paulo Alvoí Nunes	ORSEGETS	